



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TRE/PI N.º 026/2019, REFERENTE À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
AUXILIARES NA UNIDADE DE ARQUIVO DO
TRE-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PIAUÍ E A NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELLI.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 13.468.076/0001-98 estabelecida na Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Sala 104, Torre DelBrisa, Bairro Turú CEP: 65.070.790 – São Luís – MA, e-mail: contato.nortmar@gmail.com, Tel: (98) 3199-3056/ 98770-4467, representada neste ato pelo Sr. Vinicius da Silva Amim Castro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 607.533.243-00, aqui designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0026407-94.2020.6.18.8000** e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a finalidade a repactuação decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, registrado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego neste Estado, sob o nº 072/2020 PI, com vigência a partir do mês junho de 2020, que efetivamente prevê a elevação do piso salarial e do valor do vale-alimentação da categoria abrangida no Contrato nº 26/2019.

1.2. Os efeitos financeiros do presente termo deverão retroagir a 1º de junho de 2020, com exceção do vale-transporte que retroagirá a 03/02/2020, termo inicial dos efeitos do Decreto Municipal nº 19.414/2020.

1.3. Em razão da repactuação prevista neste termo o valor estimado anual da contratação passará de R\$ 76.277,70 (setenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 79.566,42 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), representando um acréscimo de R\$ 3.946,46 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) até o final da contratação (12/08/2021), conforme planilha de custos anexa.

1.4. O impacto financeiro decorrente da repactuação será de R\$ 1.918,42 (um mil novecentos e dezoito

reais e quarenta e dois centavos), relativo ao ano de 2020 (01/06 a 31/12) e de R\$ 2.028,04 (dois mil vinte e oito reais e quatro centavos), referente ao ano de 2021 (01/01 a 12/08).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra e 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com base na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 26/2019, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

4.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar o reforço da garantia contratual, nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletrônica no Sistema SEI pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI

NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
VINICIUS DA SILVA AMIN CASTRO
Representante legal

Anexo:

-

Planilha de Custos (1164995)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DA SILVA AMIM CASTRO**, Usuário Externo, em 05/02/2021, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 08/02/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1186539** e o código CRC **D6A08991**.

0026407-94.2020.6.18.8000

1186539v2

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ARQUIVO
A EMPRESA PODERÁ ALTERAR UNICAMENTE OS CAMPOS EM CINZA
CONTRATO 026 2019

NOME DA EMPRESA: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 13.468.076/0001-98

CUSTO COM MÃO DE OBRA SEM LDI: Decorrente da relação contratual entre a Contratada e seus empregados. Previsto em lei ou dispositivo legal com força de lei.

MONTANTE A: corresponde ao custo da remuneração da mão de obra (salário, gratificações, adicionais) utilizada na execução dos serviços, acrescido dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre a remuneração.

VALOR MÍNIMO DO SALÁRIO: Calculado com base no salário da categoria regulado pela CCT - Asseio e Conservação vigente.

ENCARGOS SOCIAIS: Conforme planilha de encargos sociais calculados nos percentuais máximos, ou seja, regime tributário lucro presumido.

MONTANTE B: Corresponde aos itens componentes do custo direto inicial e demais insumos de aplicação direta para execução do objeto do contrato, conforme a natureza dos serviços contratados, tais como: uniformes, auxílio alimentação, auxílio transporte, seguro de vida, assistência médica-odontológica, equipamentos, ferramentas, material de consumo, etc.

ALIMENTAÇÃO: Valor convencionado que tem por base 22 dias úteis de trabalho.

AUXÍLIO TRANSPORTE: Valor encontrado com base em 26 dias úteis, descontado 6% do salário do empregado da empresa.

SEGURO DE VIDA: Valor do prêmio de seguro de vida referido na CCT vigente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, como segue: $P = (\text{Piso}x26) \times 0,60406\% \text{ (fornecido por corretores via telefone com base em 80 segurados)} + 0,38\% (\text{IOF})/12$.

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS: Valor correspondente à Taxa de Administração sobre o valor do montante A + montante B, acréscido da Taxa de Lucro dos tributos (PIS, COFINS, ISS e INSS) sendo estes últimos calculados por dentro.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Despesas rateadas em diversos contratos a carteira comercial da contratada para suprir gastos gerais com a manutenção do contrato, tais como: aluguel e condomínio da sede, água, luz, salários dos funcionários da administração, material de expediente, material de limpeza, treinamento/reciclagem de funcionários alocados na execução do contrato, envio de equipamentos para as unidades desta Justiça Eleitoral, bem como vantagens e benefícios previstos em acordos coletivos e não consignados diretamente no Montante "B" da planilha de custos e de formação de preços. Máximo de 10,00%.

TAXA DE LUCRO: Ganho auferido em decorrência da execução do contrato. Máximo de 10,00%. Incide sobre o Montante A, Montante B e Taxa de Administração.

PIS, COFINS e ISS: Percentuais de recolhimento de tributos a ser definidos conforme o regime de tributação da empresa (lucro real, lucro presumido ou simples federal).

$$\text{LDI} = \frac{(\text{Montante A} + \text{Montante B}) \times [(1 + \text{taxa de administração}) \times (1 + \text{taxa de lucro})]}{(1 - \% \text{PIS} - \% \text{COFINS} - \% \text{ISS} - \% \text{INSS})}$$

CUSTO MENSAL UNITÁRIO POR TIPO DE POSTO: Corresponde ao preço de um posto de trabalho que equivale: Montante A + Montante B + LDI

CUSTO MENSAL POR CONJUNTO DE POSTO: Corresponde ao custo mensal unitário por tipo de posto multiplicado pelo número de postos de serviços.

CUSTO DOS UNIFORMES: Corresponde ao valor levantado junto ao mercado local.

VALOR DA FATURA DOS UNIFORMES: Corresponde ao valor que a contratada receberá após entrega de todos os uniformes aos agentes de portaria. Este valor corresponde ao valor de mercado dos uniformes acrescido da LDI multiplicado pelo número de agentes de portaria.

CONTA VINCULADA: Valores que serão retidos em atendimento à Resolução do CNJ n.º 169/2013 (alterada pela Res. CNJ n.º 183/2013)

PLANO DE SAÚDE: Valor informado pela Presidência do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Asseio e Conservação por meio do Ofício Circular n.º 43/2015, documento PAD 40.593/2015.

HORAS SUPLEMENTARES: Valores unitários estimados com base na legislação vigente multiplicado pela quantidade prevista para esta contratação.

ESTIMATIVA DE DIÁRIAS: Valor estimado a partir do valor correspondente ao do contrato vigente de motorista (CT N.º 42/2016) visando à indenização do terceirizado com gastos de alimentação e hospedagem quando do deslocamento deste para município do interior do Estado.

2021. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/02/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no sítio www.trf4.jus.br e e-mail: dlc@trf4.jus.br.

GASPAR PAINES FILHO
Diretor Geral

(SiasNet - 09/02/2021) 90030-00001-2021NE500106

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 06/2020; Processo nº 0001365-87.2020.6.02.8000; Fund. Legal: lei nº 8.666/1993, Lei nº 6.999/1982 e Resolução nº 23.523/2017 do TSE; Partes: Município de Novo Lino/AL, CNPJ nº 12.248.878/0001-20, e a União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, CNPJ nº 06.015.041/0001-38; Objeto: a conjugação de esforços entre os partícipes para atuar em parceria, na continuidade das ações institucionais

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, para eventual aquisição de nobreaks, estabilizadores, baterias estacionárias, suportes para nobreaks e lâmpadas. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0137906-46.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 09/02/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Denise Barrel Cota.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
6	Lâmpadas LED Bulbo Marca / Modelo: AVANT / LED9	200	R\$ 4,45

Salvador, 9 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa J BEZERRA DA SILVA SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS. OBJETO: Alteração Qualitativa e Prorrogação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a", e art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93. Processo SEI nº 49746-79.2019.6.05.8000. ASSINATURA: 29/01/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e a Sra. Jeane Bezerra da Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 24.903/2020. Espécie: Contrato nº 4/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) e remoção de entulho, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 89/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: o Pregão Eletrônico nº 89/2020, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº 924.903/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Helder Sampaio Vasconcelos. Data: 08/02/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Processo SEI Nº 0015126-92.2020.6.27.8000 - TRE-MA

Objeto: Prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para atender a demanda nas sessões plenárias: ordinárias, extraordinárias e solenes, promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Adjudicatária: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - CNPJ: 09.475.334/0001-96.

Data da homologação: 09/02/2021.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 5/2021

SEI nº 0007060-16.2020.6.13.8000. Objeto: prestação dos serviços de Garçom, com alocação exclusiva de mão de obra. Vencedora: J2 SERVIÇOS LTDA. Valor global: R\$317.687,36.

MÁRIO ANTÔNIO DE BARROS FILHO
Pregoeiro

(SIDEC - 09/02/2021) 070014-00001-2021NE000001

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2021, conforme Atas nºs 04/2021 a 07/2021 com validade até 31/01/2022 e Processo Nº 0009637-64.2020.6.13.8000. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza. Vencedoras, itens e valores unitários: 3 Poderes Comércio LTDA. (itens 06: R\$7,35; 08: R\$8,19; 09: R\$9,95), AVF Comércio de Produtos de Medicamentos e Farmacêutico EIRELI (item 07: R\$28,34), Exata Indústria e Comércio Ltda. (item 05: R\$2,95) e Ideal Química Indústria de Detergentes LTDA. (itens 01: R\$2,90; 03: R\$3,80 e 04: R\$10,77). O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONVENIO

Convenio TRE-PI nº 04/2021. Processo SEI nº 0011666-49.2020.6.18.8000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.112/90 e da Resolução TRE/PI nº 211/2011. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA JUSTIÇA FEDERAL - ANAJUSTRA FEDERAL - CNPJ: 04.435.721/0001-85. OBJETO: admissão do CONVENIADO como consignatário, para efeito de consignações facultativas em folha de pagamento, de descontos autorizados, a título de contribuição sindical e convênios firmados pela CONVENIADO, dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI). DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021.

necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no Município de Novo Lino/AL, no que concerne à requisição de pessoal; Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura (17/04/2020), podendo ser prorrogado.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 02/2021, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Sr. José Jacinto Fernandes. OBJETO: Locação de imóvel em Igaporã - BA. VALOR TOTAL: R\$ 73.838,40. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da 8.666/93 e Lei 8.245/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.36.15; Ação 02.122.0033.20GP.0029. PROCESSO SEI: 0060523-65.2015.6.05.8000. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses da data da assinatura. ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira pelo TRE-BA e o Sr. José Jacinto Fernandes, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, para eventual aquisição de nobreaks, estabilizadores, baterias estacionárias, suportes para nobreaks e lâmpadas. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0137906-46.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 09/02/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Denise Barrel Cota.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
6	Lâmpadas LED Bulbo Marca / Modelo: AVANT / LED9	200	R\$ 4,45

Salvador, 9 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019. Processo SEI nº 0026407-94.2020.6.18.8000. CONTRATADA: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ nº 19.362.299/0001-52. OBJETO: repactuação decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, registrado no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego neste Estado, sob o nº 072/2020 PI, com vigência a partir do mês junho de 2020, que efetivamente prevê a elevação do piso salarial e do valor do vale-alimentação da categoria abrangida no Contrato nº 26/2019. VALOR: o valor estimado anual da contratação passará de R\$ 76.277,70 (setenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 79.566,42 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), representando um acréscimo de R\$ 3.946,46 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) até o final da contratação (12/08/2021). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra e 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

1) Termo de Rescisão do Contrato nº 35/2015-TRE/RN; 2) Processo Administrativo Eletrônico nº 5708/2015; 3) Contratada: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 13.312.604/0001-15); 4) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 79, inciso II, e Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 35/2015-TRE/RN; 5) Efeitos: a partir de 01/02/2021; 6) Signatários: Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN. José Matias, Representante da empresa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 03/2021, firmado entre o TRE-RS e a empresa Comercial Campo Nobre EIRELI, CNPJ n. 05.566.867/0001-22. OBJETO: Prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas e suas baterias sobressalentes, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n. 01/2021. VIGÊNCIA: 15-02-2021 a 14-02-2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3390.40. Ação orçamentária: 02.061.0033.4269.0001. EMPENHO: 2021NE000256, de 25-01-2021. PREÇO ESTIMADO: R\$ 503.211,67. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. Luís Henrique de Sousa Rodrigues. Proc. SEI n. 0013002-07.2020.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 08-02-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 39/2010, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 130ª ZE, em São José do Norte-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. José Assis Fernandez Bravo. OBJETO: Registrar a manutenção do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. José Assis Fernandez Bravo. Proc. SEI n. 0002536-85.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 08-02-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 45/2012, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 145ª ZE, em Arvorezinha-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Ivanir Baldissara, a Sra. Luci Bonet de Mello Baldissara, o Sr. Cláudir Baldissara e a Sra. Odete Mistura Borsatto Baldissara. OBJETO: Registrar a manutenção do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho, Sr. Ivanir Baldissara. Proc. SEI n. 0002620-86.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 08-02-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 10 ao Contrato n. 15/2004, referente à locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE, em São José do Ouro-RS, firmado entre o TRE-RS e o Espólio de Evandro Rogério Poletto. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sra. Rúbia Tartari Poletto. Proc. SEI n. 0002186-97.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 08-02-2021.